

## **FICHA DE PONTUAÇÃO - EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê – Jacaré (CBH-TJ) vem mui respeitosamente requerer que a Câmara Técnica de Educação Ambiental proceda a análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ, conforme os documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a esta Secretaria, seguindo os critérios de pontuação abaixo relacionados.

A pontuação deve seguir os critérios apresentados e as prioridades de investimento do ano apresentadas no plano de ação do Plano Diretor de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Tietê – Jacaré (PDEA-TJ).

|                                                        |                             |               |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE/TOMADOR</b> |                             | <b>GRUPO:</b> |
| NOME:                                                  |                             |               |
| REPRESENTANTE LEGAL:                                   |                             |               |
| OBJETIVO DO PROJETO:                                   |                             |               |
| VALOR FEHIDRO: R\$                                     | VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ | %             |

| <b>AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>                         |    |                                   |
|------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------|
| <b>1 – AVALIAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SOLICITAÇÃO</b> |    |                                   |
| <b>PONTUAÇÃO</b>                                           |    | <b>CRITÉRIO AVALIADO</b>          |
| ( )                                                        | 20 | Termo de referência completo      |
| ( )                                                        | 10 | Termo de referência básico        |
| ( )                                                        | 5  | Termo de referência mínimo        |
| ( )                                                        | 0  | Termo de referência inconsistente |

O termo de referência deverá ser classificado conforme seu conteúdo seguindo as regras:

Inconsistente – não apresenta o conteúdo mínimo requisitado;

- Mínimo – apresenta os tópicos: apresentação do projeto (título, localização geográfica, duração, nome da entidade proponente, valores e modalidade de empréstimo, Programa de Duração Continuada – PDC); resumo; apresentação da instituição proponente; diagnóstico da área de abrangência; público; justificativa; objetivo; metas; cronograma de atividades; cronograma físico-financeiro; planilha de orçamento; equipe técnica;
- Básico – apresenta, além do conteúdo descrito como mínimo: indicadores de desempenho; avaliação das metas estabelecidas; parcerias;
- Completo – apresenta, além do conteúdo descrito como básico: memorial de cálculo; estratégias de comunicação e divulgação; análise de risco; estratégias de sustentabilidade (continuidade); bibliografia.

Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado.

## **2 – CORRESPONDÊNCIA DO ORÇAMENTO DO PROJETO COM SUA ATIVIDADE FIM**

| PONTUAÇÃO |   | CRITÉRIO AVALIADO                                                                          |
|-----------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( )       | 5 | Pelo menos 60% do orçamento do projeto é diretamente destinado para seu objetivo principal |
| ( )       | 0 | Menos de 60% do orçamento do projeto é diretamente destinado para seu objetivo principal   |

Para auxiliar a avaliação deste critério, analisar a justificativa e os objetivos do projeto apresentados no termo de referência e a necessidade do recurso, indicada na planilha de orçamento e descrita no memorial de cálculo.

Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado.

## **3 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA EM RELAÇÃO A PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

| PONTUAÇÃO |   | CRITÉRIO AVALIADO                                                                                                                                                                      |
|-----------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( )       | 3 | Processo participativo e construção coletiva com a comunidade a partir da realidade local                                                                                              |
| ( )       | 3 | Estímulo e fortalecimento de uma visão crítica e emancipatória sobre a problemática ambiental e social                                                                                 |
| ( )       | 3 | Referência da bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento, gestão e gerenciamento de recursos hídricos                                                                 |
| ( )       | 3 | Mobilização e incentivo à participação na vida pública, nas decisões sobre acesso e uso dos recursos naturais e o exercício do controle social em ações                                |
| ( )       | 2 | Promoção da cooperação entre diferentes setores sociais e/ou articulação de comunidades, redes, movimentos sociais, grupos e instituições                                              |
| ( )       | 2 | Garantia de continuidade e permanência do processo educativo                                                                                                                           |
| ( )       | 2 | Permanente avaliação crítica do processo educativo junto com o público participante do projeto                                                                                         |
| ( )       | 2 | Pelo menos outros 3 princípios, objetivos ou diretrizes da educação ambiental não citados anteriormente e presentes no PDEA-TJ, ou nas demais políticas públicas de educação ambiental |
| ( )       | 0 | Não apresenta nenhum princípio, objetivo ou diretriz da educação ambiental presentes no PDEA-TJ, ou nas demais políticas públicas de educação ambiental                                |

Critério cumulativo.

Os princípios, objetivos e diretrizes devem estar claramente indicados na justificativa do projeto. A abordagem a ser utilizada durante o projeto deverá estar descrita nas metas do termo de referência.

As políticas públicas federais, estaduais ou municipais referentes à educação ambiental utilizadas deverão estar citadas na justificativa e referenciadas na bibliografia do termo de referência.

Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado.

#### **4 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RELAÇÃO ÀS PRIORIDADES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE ACORDO COM PDEA-TJ**

| PONTUAÇÃO |    | CRITÉRIO AVALIADO                                                                                                                                                                            |
|-----------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( )       | 20 | Objeto do projeto está presente no quadro de ações do PDEA-TJ e se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação A indicada no plano de ação        |
| ( )       | 16 | Objeto do projeto não está presente no quadro de ações do PDEA-TJ, mas se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação A indicada no plano de ação |
| ( )       | 12 | Objeto do projeto está presente no quadro de ações do PDEA-TJ e se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação B indicada no plano de ação        |
| ( )       | 8  | Objeto do projeto não está presente no quadro de ações do PDEA-TJ, mas se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação B indicada no plano de ação |
| ( )       | 0  | Objeto do projeto não se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, nas prioridades indicadas no plano de ação.                                                                          |

O PDEA-TJ está disponível no site do CBH-TJ (<http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhtj/>).

Caso o projeto abranja sub-bacias classificadas em diferentes categorias:

- Será considerada a classificação da sub-bacia que houver pelo menos 2/3 dos municípios abrangidos no projeto. Caso esta relação seja menor, o projeto não será pontuado;
- Para projetos que abranjam toda a UGRHI 13, será considerada a prioridade da bacia apresentada no PDEA-TJ;
- Para que os projetos que abranjam toda a UGRHI 13 pontuem quanto a 'objeto do projeto está presente no quadro de ações do PDEA-TJ', a proposta deverá abordar pelo menos uma ação de cada sub-bacia dentro da temática abordada para a UGRHI toda.

Este critério não se aplica para demandas induzidas.

#### **5 – PÚBLICO PARTICIPANTE**

| PONTUAÇÃO |   | CRITÉRIO AVALIADO       |
|-----------|---|-------------------------|
| ( )       | 5 | Público multiplicadores |
| ( )       | 3 | Público fim             |

Será pontuado como público multiplicador projetos que atenderem os seguintes requisitos:

- Projetos que tenham como público participante atores de instituições públicas, privadas ou da sociedade civil que atuam, ou pretendem atuar, com educação ambiental ou na melhoria das condições ambientais a partir de suas atividades profissionais ou comunitárias;
- O projeto deve apresentar, em sua metodologia, atividades formativas em técnicas e métodos didáticos para possibilitar a disseminação e dar continuidade aos temas abordados pelo público participante.

**6 – CARGA HORÁRIA (Apenas para projetos de formação)**

| PONTUAÇÃO |    | CRITÉRIO AVALIADO                         |
|-----------|----|-------------------------------------------|
| ( )       | 10 | Carga horária a partir de 30 horas/pessoa |
| ( )       | 0  | Carga horária inferior a 30 horas/pessoa  |

Entende-se como projeto de formação aquele que possibilite e favoreça vivências mais intensificadas; integração de participantes; produção coletiva de conhecimento; aprofundamento na compreensão dos temas abordados; aperfeiçoamento de práticas; descoberta e desenvolvimento de habilidades; fortalecimento de redes e mobilização social; aprofundamento de reflexões; transformação pessoal e mudanças de atitudes; qualificação da atuação de indivíduos e profissionais; desenvolvimento da autonomia.

**7 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO E COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA PELO PROPONENTE**

| PONTUAÇÃO |    | CRITÉRIO AVALIADO                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( )       | 10 | Nunca utilizou recurso FEHIDRO nem da Cobrança pelo uso da água ou corresponde a solicitação cuja obra/serviço seja continuidade de projeto anteriormente financiado com recursos FEHIDRO ou da Cobrança e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos. |
| ( )       | 8  | Já utilizou recursos do FEHIDRO ou da Cobrança pelo uso da água e o(s) projeto(s) está(ão) concluído(s) e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos                                                                                                   |
| ( )       | 7  | Já utilizou recursos e possui um projeto em andamento e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos                                                                                                                                                     |
| ( )       | 5  | Já utilizou recursos e apresenta mais de um projeto em andamento e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos                                                                                                                                          |
| ( )       | 3  | Outros                                                                                                                                                                                                                                                             |

**8 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Nota: Esse critério, para a distribuição dos recursos, considerará a participação dos representantes da entidade interessada no pleito FEHIDRO em Reuniões da Câmara Técnica de Educação Ambiental.

$$\text{Número de Pontos} = 10^* y/N$$

Onde:

y = número de Reuniões da Câmara Técnica de Educação Ambiental, com participação de representante da entidade proponente

N = número de Reuniões da Câmara Técnica de Educação Ambiental do CBH-TJ do ano anterior

| PONTUAÇÃO |  | CRITÉRIO AVALIADO                        |
|-----------|--|------------------------------------------|
|           |  | <i>Nota calculada (máximo 10 pontos)</i> |

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate de projetos/tomadores na pontuação segundo os critérios acima elencados, serão adotados para desempate os critérios abaixo selecionados:

1. Nota no critério 1 - Avaliação do termo de referência da solicitação.
2. Nota no critério 4 - Correspondência da proposta de educação ambiental em relação às prioridades da área de abrangência de acordo com o PDEA-TJ.
3. Nota no critério 3 - Correspondência da proposta em relação a princípios, objetivos e diretrizes da educação ambiental.
4. Decisão da plenária.

### RESUMO DA PONTUAÇÃO

| PROJETO CLASSIFICADO                                                                                                                  | SIM                                                | NÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----|
|                                                                                                                                       |                                                    |     |
| CRITERIO AVALIADO                                                                                                                     | PONTUAÇÃO                                          |     |
| <b>1 – AVALIAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SOLICITAÇÃO</b>                                                                            |                                                    |     |
| <b>2 – CORRESPONDÊNCIA DO ORÇAMENTO DO PROJETO COM SUA ATIVIDADE FIM</b>                                                              |                                                    |     |
| <b>3 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA EM RELAÇÃO A PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>                          |                                                    |     |
| <b>4 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RELAÇÃO ÀS PRIORIDADES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE ACORDO COM O PDEA-TJ</b> |                                                    |     |
| <b>5 – PÚBLICO PARTICIPANTE</b>                                                                                                       |                                                    |     |
| <b>6 – CARGA HORÁRIA</b> (Apenas para projetos de formação)                                                                           |                                                    |     |
| <b>7 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO PELO PROPONENTE</b>                                                                             |                                                    |     |
| <b>8 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>                                                           |                                                    |     |
| <b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (PO)</b><br>(Soma de todos os critérios)                                                                   |                                                    |     |
| Pontos Máximos (PM) = 100 ou 90<br>conforme pontuação do item 6                                                                       | <b>TOTAL DE PONTOS RELATIVOS</b><br>(PO X 100) /PM |     |

*“Declaramos que a análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ foi procedida com base no Manual de Procedimentos Operacionais- MPO FEHIDRO, Deliberação CBH-TJ xx/2013 e nos documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a Secretaria Executiva, podendo a mesma ser encaminhada à reunião Plenária de priorização para análise e aprovação.”*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Coordenador Câmara Técnica: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**PODER ESTADUAL**

Membro Câmara Técnica: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**PODER MUNICIPAL**

Membro Câmara Técnica: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**SOCIEDADE CIVIL**

Membro Câmara Técnica: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Membro Câmara Técnica: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_